

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

Programa Capes/Proex

CHAMADA INTERNA PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS AUTORAIS RESULTANTES DE PESQUISAS ACADÊMICO/CIENTÍFICAS

N.01/2025

O Programa de Pós-Graduação em Educação Especial (PPGEEs), no âmbito de sua atuação e com o objetivo de ampliar a produção científica e de oferecer oportunidade de divulgação dos resultados de pesquisa, utiliza parte dos recursos do Convênio PROEX/CAPES a ele destinado para financiar a publicação de livros autorais resultantes de pesquisas acadêmico-científicas.

1. OBJETIVO GERAL

A presente Chamada N.01/2025 tem por objetivo orientar a apresentação de solicitações de auxílio financeiro para a publicação de livros autorais resultantes de pesquisas acadêmico-científicas, inéditos, em língua portuguesa, de autoria de docentes, discentes, egressos do PPGEEs, visando a contribuir para a disseminação do conhecimento gerado oriundo das pesquisas realizadas no âmbito desse programa.

2. PÚBLICO-ALVO

Docentes e discentes regularmente matriculados no PPGEEs; e egressos (2020 a 2024).

3. OBJETO

Apoiar financeiramente livros autorais resultantes de pesquisas acadêmico-científicas e/ou de dissertação e teses defendidas entre os anos de 2020 e 2024 e/ou livros autorais com autores docentes, discentes e convidados internacionais para divulgação científica.

4. RECURSOS FINANCEIROS

O PPGEEs disponibilizará recursos de até R\$ 3.000,00 por docente para publicação de um livro autoral.

O Recurso disponibilizado será para o pagamento de:

- Projeto gráfico
- Design de capa
- Diagramação
- Revisão de texto
- Adequação à ABNT ou APA
- ISBN e DOI - Digital Object Identifier
- Ficha catalográfica do livro/ebook

6. ESPECIFICAÇÕES

Livro em formato digital (e-book) com acesso gratuito.

7. EDITORA

A publicação deverá priorizar os seguintes critérios:

- a) ISBN;
- b) Mínimo de 70 páginas;
- c) Ter sido publicada por editora, associação científica e/ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial;
- d) Possuir, no máximo, três autores;
- e) Obras em 1ª Edição;
- f) Editora com conselho editorial;
- g) Avaliação por pares;
- h) Informações sobre os autores;
- j) Índice remissivo.

8. ELEGIBILIDADE

O atendimento aos critérios de elegibilidade é imprescindível para a análise e deliberação da solicitação. A ausência ou insuficiência de informações, em relação a qualquer um dos itens mencionados a seguir, resultará na desclassificação da solicitação:

a. proponente:

1) ser docente, ser do corpo permanente do PPGEEs. Para os docentes colaboradores é obrigatório ter autores discentes ou egressos (2020 a 2024). Será vetada a participação de docentes que participaram de editais anteriores para publicação de livros pelo PPGEEs e ainda não os publicaram. Será aceita apenas uma proposta por docente.

b. proposta:

Deverá ser encaminhada pelo forms (<https://forms.gle/u97x3bHnDDhBagSC6>) com as seguintes informações:

- a) identificação do proponente;
- b) nome dos autores e filiação;
- c) título do livro;
- d) Resumo de 250 palavras e palavras-chave;
- e) Estrutura do livro com apresentação de síntese de 3 a 10 linhas de cada título e subtítulo

OBS: A dissertação ou tese deverá ser, impreterivelmente, adaptada ao formato de livro.

9. AVALIAÇÃO

O PPGEEs constituirá uma comissão para a avaliação das solicitações recebidas nesta Chamada. A comissão avaliará as solicitações, a partir da aplicação dos seguintes critérios:

- a. qualidade da proposta do livro;

- b. alinhamento da solicitação aos objetivos desta Chamada;
- c. impacto da solicitação na disseminação das pesquisas acadêmicas científicas do PPGEEs;

10. SUBMISSÃO APÓS APROVAÇÃO

- a.** entrega de três orçamentos de editoras, sendo que a escolhida deverá ser a que apresentar menor valor;
Apresentar Nota fiscal da editora selecionada e comprovante de pagamento (para reembolso) ou boleto (para PPGEEs pagar diretamente) via forms: <https://forms.gle/1t6X9GjebHEdqqVe9>
- b.** entrega do(s) livro(s) autoral(is) com o envio do endereço eletrônico da editora com o link de acesso do livro pelo forms: <https://forms.gle/T15bsFDueJGqt5Ro6>

11. CRONOGRAMA

Lançamento da chamada 17/04/2025

Período de submissão das propostas com as especificações do livro 18/04/2025 a 30/06/2025

Data final para envio da Nota Fiscal dos serviços de editoria 30/07/2025

Data Final para a publicação e envio de exemplar do e-book: 30/11/2025

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. a qualquer tempo, a presente Chamada pode ser revogada ou anulada, toda ou em parte, por decisão do Conselho do PPGEEs, seja por motivo de interesse do próprio programa, seja por término dos recursos PROEX, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- b. pode ser solicitado ajuste no livro para melhor atender aos critérios previstos nesta Chamada.
- c. eventuais situações omissas da presente Chamada serão decididas pela Comissão Gestora do PROEX do PPGEEs.
- d. é de responsabilidade do docente, que está se inscrevendo no edital, o conhecimento das exigências e especificações da editora selecionada, bem como do cumprimento dos prazos previstos neste edital.
- d. a presente Chamada entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 17 de abril de 2025.

Coordenação PPGEEs